



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA
(Art. 72, inc. I ao VIII)**

DOCUMENTOS		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	PÁG
SALC	Capa - Registrar o respectivo NUP, órgão de origem, interessado, assunto.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
	Índice - esse checklist substitui o índice.	-	-	-	
	Termo de autuação (art. 2º da Portaria Normativa MD nº 1.243, de 21 SET 06).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Setor Requisitante	Pesquisa de preço.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Documento de Formalização da Demanda	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Aviso de dispensa eletrônica contendo Termo de Referência ou Projeto Básico simplificado com aprovação da autoridade competente.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	DIEx de Requisição.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
SALC	Despacho Fiscal Adm / OD	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	BI de autorização do empenho da despesa.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Juntar a Nota de Movimentação de Crédito (NC).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Certidões de Regularidade Fiscal (Contratação Direta): a. Certidão de Regularidade com a Fazenda Nacional; b. Certidão da Dívida Ativa da União; c. Certidão de Regularidade do FGTS; e d. Certidão de Regularidade Trabalhista (CNDT).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Consulta impressa da situação regular do fornecedor no SICAF na data da emissão da Nota de Empenho (NE).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Consulta impressa consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Nota de Empenho (NE).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
SCRG STD	Termo de encerramento do processo administrativo, quando cessadas as obrigações.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

02
#

MINISTÉRIO DA DEFESA
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 3º e seguintes da Portaria Normativa - MD nº 1.243, de 21 de setembro de 2006, art 13 da Portaria nº 305, d e 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), autuo o Processo Administrativo nº 64486.002787/2023-16, constituído inicialmente por:

1. DIEx N° 1160-S5/DSG de 29 de novembro 2023
2. Despacho do Ordenador de Despesas, de 30 de novembro de 2023

Quartel em Brasília, DF, 30 de dezembro de 2023


ALEF VICTOR RODRIGUES DE BRITO - 2º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Aquisição de distintivo de organização militar
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 9 a 10 de novembro de 2022
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>):

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho / Licitação	Preço Unit. (em R\$)
1	Distintivo de organização militar modelo masculino	Und	130	20 RCB - 160512	8-2022	33,00
		Und	50	36 BI MEC - 160130	5-2023	25,50
		Und	130	GAP DF - 120625	23-2023	28,00
2	Distintivo de organização militar modelo feminino	Und	160	6 DSUP - 160038	5-2023	19,00
		Und	100	36 BI MEC - 160130	7-2023	22,00
		Und	965	GAP DF - 120625	23-2023	22,00

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
-	-	-	-	-	-

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (em R\$)
-	-	-	-	-

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
-	-	-	-	-	-	-

() Outros Critérios: _____.

5. ANÁLISE DA PESQUISA


Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência do Item 1	R\$ 28,83
Preço de Referência do Item 2	R\$ 21,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 6 folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Brasília, DF, 10 de novembro de 2023.


JOSÉ RICARDO CARDOSO DA SILVA - Sub Ten
 Adjunto da 4ª Seção da Diretoria de Serviço Geográfico



SIASG
Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 16/11/2023 16:32:35

Órgão
UASG Gerenciadora

Modalidade de Licitação
Modo de Disputa
Nº da Licitação
Nº da IRP
Nº do Processo
Compra Nacional
Gerenciada/Autorizada ME/SGD


Nº do Item
Tipo do Item
Tipo de Objeto do Item
Item

Descrição Detalhada

Quantidade Publicada
Unidade de Fornecedor

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item

Fornecedores							
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	34.015.669/0001-79 - ETMETAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PLACAS METALICAS LTDA	ETMETAL	130	0	28,0000	-	Visualizar



SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** **Visualizar Item SRP** 16/11/2023 16:32:02

Órgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado** Nº da Licitação: **00005/2023** Nº da IRP: **00030/2022** Nº do Processo: **64101007131202286** Compra Nacional: **Não** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **34** Tipo do Item: **Material** Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns** Item: **446736 - Distintivo uso pessoal**

Descrição Detalhada
Distintivo Uso Pessoal Material: Metal , Cor: Variada , Dimensões: 45 X 32 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo

Quantidade Publicada: **50** Unidade de Fornecimento: **Unidade**

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fomecedores do Item

Fomecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	33.101.460/0001-65 - CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	Casa Varejão	50	0	25,5000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP **Nova Consulta**

16/11/2023

[Mais visitados](#)
[Introdução](#)
[Compras.gov.br - O m...](#)
[ANEXO I - TERMO DE ...](#)
[O meu disco - Google ...](#)
[SPED 3.0](#)
[SPED - Sistema de Pro...](#)

[Compras.gov.br - Ave...](#)
[Compras.gov.br - Proc...](#)
[SIASnet-ATASRP - Visuali...](#)
[SIASnet-ATASRP - Visuali...](#)

[distritivo dvj - Google](#)
[SIASnet-ATASRP - Visualizar Item SRP - Mozilla Firefox](#)

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

10/11/2023 16:31:34

Visualizar Item SRP

Ambiente: **RECARGAÇÃO**

Órgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO**

UASG Gerenciadora: **160512 - MEX-ZORREGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/MS**

Modalidade de Licitação: **Aberto**
 Nº da Licitação: **00008/2022**
 Nº do Processo: **00014/2022**
 Compra Nacional: **Não**
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Pregão Eletrônico: **Aberto**
 Nº do Item: **2**
 Tipo de Item: **Material**
 Tipo de Objeto do Item: **Item**
 Bens Comuns: **446736 - Distintivo uso pessoal**

Descrição Detalhada: **Distintivo Uso Pessoal Material: Metal , Cor: Vanada , Dimensões: 45 X 32 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo**

Quantidade Publicada: **130**
 Unidade de Fornecimento: **Unidade**

Detalhes do Item: **Solicitação do Item**
 UASGs do Item:

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	68 623 321/0001-88 - ALLASCA COMERCIO LTDA	ALLASCA	130	160	33.0000	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#)
[Nova Consulta](#)

07

SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** **Visualizar Item SRP** 16/11/2023 16:36:36

Órgão: **52111 - COMANDO DA AERONAUTICA** UASG Gerenciadora: **120625 - GRUPEAMENTO DE APOIO DO DF**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado** Nº da Licitação: **00023/2023** Nº da IRP: **00010/2023** Nº do Processo: **67289001715202376** Compra Nacional: **Não** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **18** Tipo do Item: **Material** Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns** Item: **446736 - Distintivo uso pessoal**

Descrição Detalhada
Material: Metal, Cor: Variada, Dimensões: 45 X 32 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo.

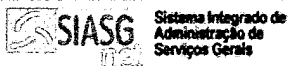
Quantidade Publicada: **965** Unidade de Fornecimento: **Unidade**

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item

Fornecedores							
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	40.392.359/0001-76 - IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	PRÓPRIA	965	0	22,0000	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

[Seleção](#)



ATA SRP

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** **Visualizar Item SRP** 16/11/2023 16:35:38

Órgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **160038 - 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado** Nº da Licitação: **00005/2023** Nº da IRP: **00005/2023** Nº do Processo: **64452001420202315** Compra Nacional: **Sim** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Sim**

Nº do Item: **64** Tipo do Item: **Material** Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns** Item: **446736 - Distintivo uso pessoal**

Descrição Detalhada
Distintivo Uso Pessoal Material: Metal , Cor: Variada , Dimensões: 45 X 32 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo

Quantidade Publicada: **160** Unidade de Fornecimento: **Unidade**


Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	33.101.460/0001-65 - CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	Casa Varejão	160	0	19,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP **Nova Consulta**





SIASG
Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**
Visualizar Item SRP
16/11/2023 16:35:12

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da Licitação

00007/2023

Nº da IRP

00004/2023

Nº do Processo

64101011991202214

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Nº do Item

37

Tipo do Item

Material

Tipo de Objeto do Item

Bens Comuns

Item

446736 - Distintivo uso pessoal

Descrição Detalhada

Distintivo Uso Pessoal Material: Metal , Cor: Variada , Dimensões: 45 X 32 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo

Quantidade Publicada

100

Unidade de Fornecimento

Unidade

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

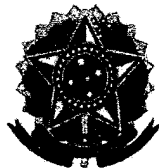
Fornecedores							
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	33.101.460/0001-65 - CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	Casa Varejão	100	0	22,0000	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#)

[Nova Consulta](#)

16/11/2023 16:35:12


L1
28



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): 5ª SEÇÃO	
Responsável pela Demanda: 2º Sgt Antunes	Matrícula/SIAPE: 829.037.350-34
E-mail: salc2cgeo@gmail.com	Telefone: (61) 3415-3890

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Atender as necessidades da Diretoria de Serviço Geográfico.
2. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega do material.
A previsão de entrega do material adquirido é no ano de 2024 no 2º Centro de Geoinformação. A data de prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, no endereço do 2º Centro de Geoinformação. O material será entregue nas dependências do Setor de Almoarifado do 2º CGEO entre os dias da semana, de segunda a quinta-feira nos horários das 8h às 17h, sexta-feira nos horários das 8h às 11h.
3. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização
a. Planejamento: 2º Sgt Antunes
Brasília, DF, 12 de dezembro de 2023.
 _____ Paulo ANTUNES da Silva - 2º Sgt

12
18
K

ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO - 2º CGEO**

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 48/2023
Processo Administrativo n.º 64201.008325/2023-51**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO - 2º CGEO, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Estrada Parque do Contorno (EPCT) DF-001 Km 4,5, Setor Habitacional Taquari – Lago Norte, Brasília-DF, CEP: 71559 - 901, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas.

UASG: 160056 - 2º CGEO

Data/horário do início de recebimento das propostas: 23/11/2023 - 8:00h (horário de Brasília)

Data/horário do início da fase de lances: 23/11/2023 - 8:00h (horário de Brasília).

Data/horário do término da sessão: 23/11/2023 - 16:00h (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	LOCAL DE ENTREGA
1	Distintivo de organização militar modelo masculino com símbolo da Diretoria de Serviço Geográfico (medidas e modelo do emblema conforme anexos III e IV)	609837	Und	80	R\$ 28,83	Brasília - DF
2	Distintivo de organização militar modelo feminino com símbolo da Diretoria de Serviço Geográfico	609837	Und	20	R\$ 21,00	Brasília - DF

13
9/8

(medidas e modelo do emblema conforme anexos III e IV)						
--	--	--	--	--	--	--

1.1. **CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.**

1.2. O fornecedor deverá atentar-se aos Anexos III e IV que dizem a respeito do modelo a ser embleonado, Diretoria de Serviço Geográfico, bem como as dimensões e características dos itens.

1.3. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R\$ 2.726,40 (Dois Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos)** Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 2º CGEO poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2023NC404886	00001	171419	100000000	33.90.30	K4CAIFGPRCA

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 2º CGEO, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O 2º CGEO poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

- 8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
- 8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 2º CGEO correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
- 8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

- 9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 10.1. Estrada Parque do Contorno (EPCT) DF-001 Km 4,5, Setor Habitacional Taquari – Lago Norte, Brasília-DF, CEP: 71559 - 901, no horário de 8h30 às 12h e de 13h às 16h de segunda a quinta e 08:00hr às 12:00 na sexta feira

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 11.1. **A Contratada deverá realizar a execução do serviço no endereço acima citado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;**
- 11.2. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2. **Multas:**

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

assim apurado: I (TX) $I = 0,00016438$

$I = (6/100) / 365$

TX = Percentual da taxa anual 6%.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:
- 15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto*;
 - 15.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 15.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12. 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);
 - 15.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
 - 15.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
 - 15.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 15.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos:
- 16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos:

16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (61) 3415-3864, ou pelo e-mail salc2cgeo@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 2º CGEO.

Brasília-DF, 20 de novembro de 2023.



JOSÉ RICARDO CARDOSO DA SILVA - Sub Ten
Adjunto da 4º Seção da Diretoria de Serviço Geográfico

Aprovo:

GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO - Cel
Ordenador de Despesas do 2º Centro de Geoinformação

20
#

ANEXO III
REGULAMENTO DE UNIFORMES DO EXÉRCITO 3ª EDIÇÃO - CAPÍTULO V



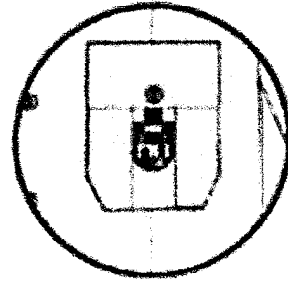
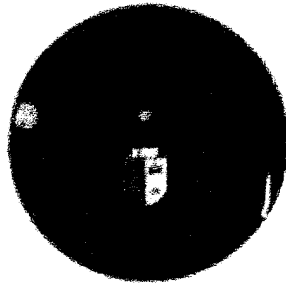
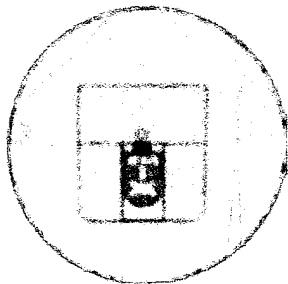
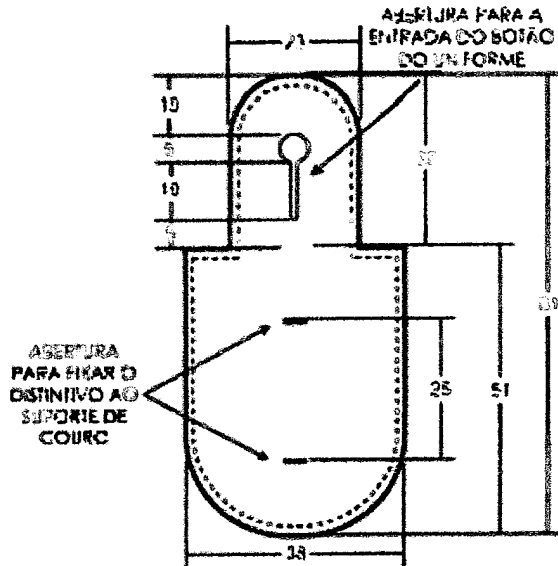
Capítulo V
DOS DISTINTIVOS



Capítulo V DOS DISTINTIVOS

c) posição:

1. o distintivo destinado ao segmento masculino é aplicado sobre um suporte de couro conrugado na cor preta para os 3º e 4º uniformes e na cor verde-oliva para os uniformes 5º, 6º e 8º, pendurados ao botão por baixo da pestana do bolso esquerdo da túnica, do blusão, da camisa bege meia-manga; o

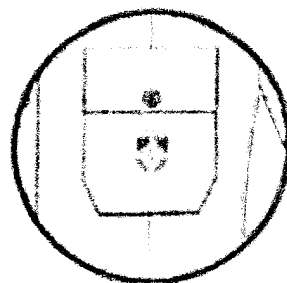
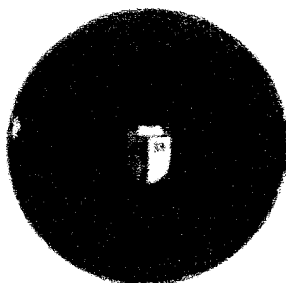
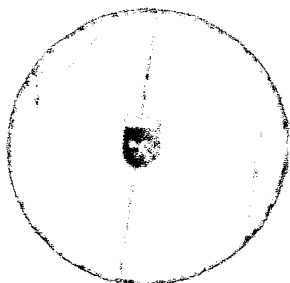
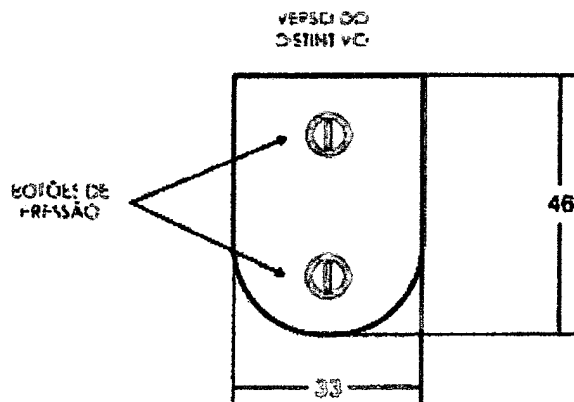


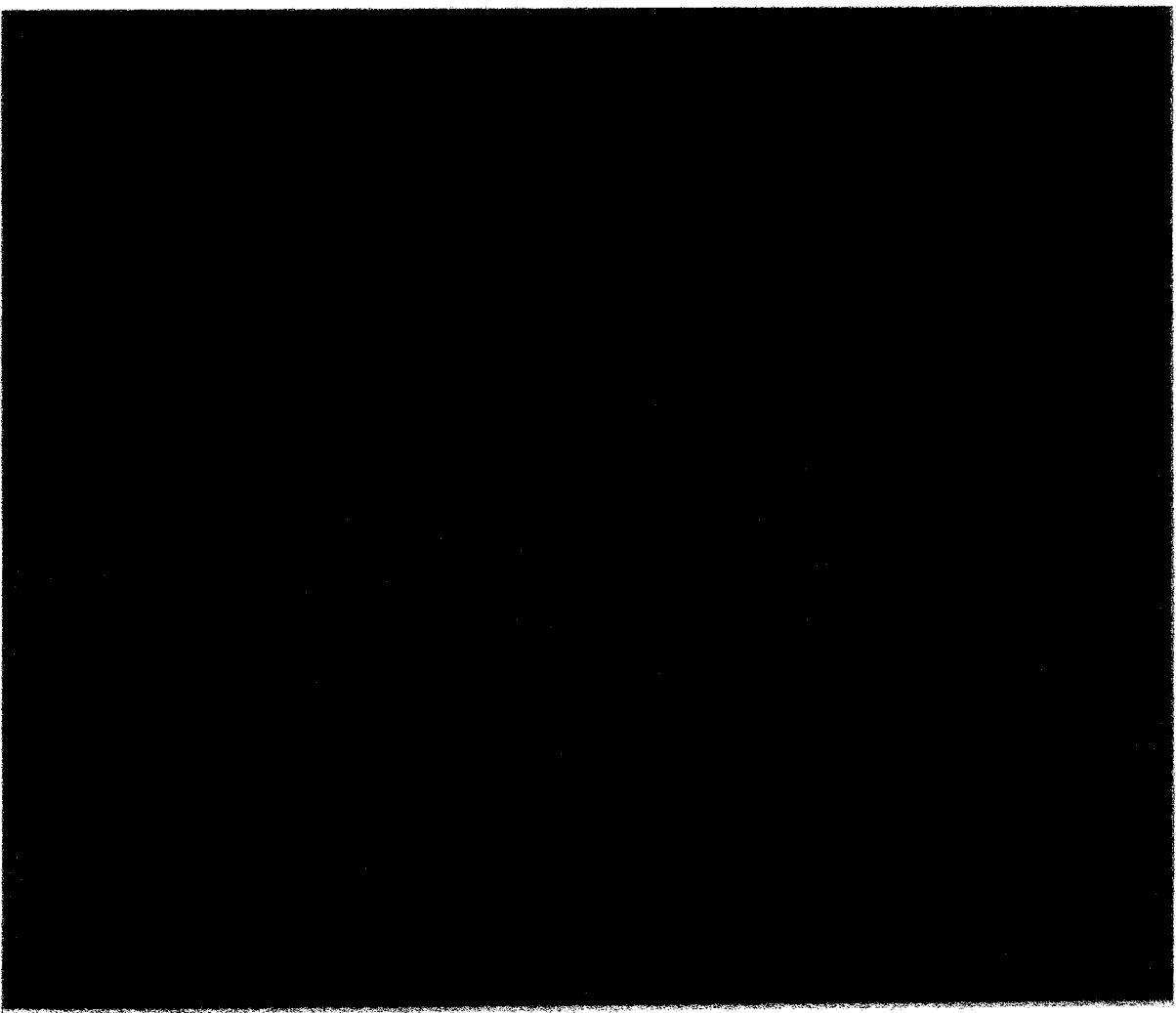
22/8
A

Regulamento de Uniformes do Exército

3ª EDIÇÃO

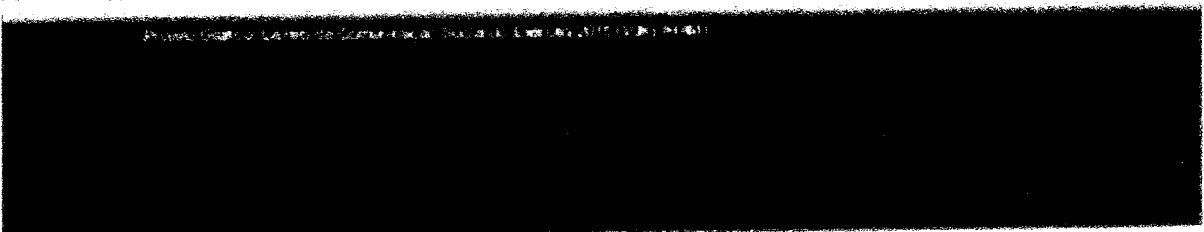
2. o distintivo destinado ao segmento feminino é aplicado diretamente, sem suporte de couro, sobre a costura vertical frontal, do lado esquerdo, na altura do primeiro botão da túnica dos 3º, 4º e 5º uniformes e do blusão do 6º uniforme; no centro do bolso esquerdo da camisa bege meia-manga feminina dos 8º uniformes; e do lado esquerdo, no vestido dos 1º, 2º, 4º e 7º uniformes e na camisa bege meia-manga do 3º uniforme de gestante.





EXÉRCITO BRASILEIRO

Braco Forte - Mão Amiga



24

ANEXO IV

Imagem da Diretoria de Serviço Geográfico

- **IMAGEM DA DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO**



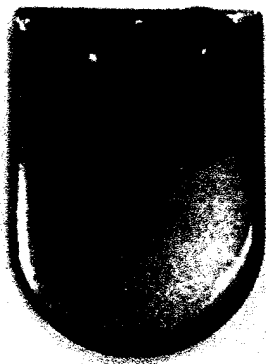
- **MODELO MASCULINO FRENTE**



- **MODELO MASCULINO COSTA**



- **MODELO FEMININO COSTA**





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
(Sv Geo Mil/1890)
SERVIÇO GEOGRÁFICO GENERAL ALÍPIO VIRGÍLIO DI PRIMIO

DIEx nº 1160-S5/DSG
EB: 64486.002787/2023-16
URGENTE

Brasília, DF, 29 de novembro de 2023

Do Subdiretor do Serviço Geográfico
Ao Sr Chefe do 2º Centro de Geoinformação
Assunto: aquisição de distintivos de bolso para esta Diretoria

Solicito providências dessa OMDS no sentido de aprovar a requisição de distintivos de bolso para esta Diretoria, conforme os seguintes dados:

- Dispensa: 48/2023 - 160056 (2º CGEO);
- Nota de Crédito (NC): 2023NC404886, de 10 NOV 23, do DCT;
- Plano Interno: K4CAIFGPRCA; e
- Natureza da despesa (ND): 33.90.30.

MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA - CNPJ: 21.883.166/0001-73						
Dispensa	Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
48/2023	1	Distintivo de organização militar modelo masculino com símbolo da Diretoria de Serviço Geográfico (medidas e modelo do emblema conforme anexos III e IV)	Und	80	23,44	1.875,20
48/2023	2	Distintivo de organização militar modelo feminino com símbolo da Diretoria de Serviço Geográfico (medidas e modelo do emblema conforme anexos III e IV)	Und	20	21,00	420,00
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 2.295,20

Por ordem do Diretor do Serviço Geográfico.

MARCIO AZEREDO - Cel
Subdiretor do Serviço Geográfico

200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel **MARCIO AZEREDO**, em 29/11/2023, às 16:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

PUGr-TSgK-1ngD-0HHs

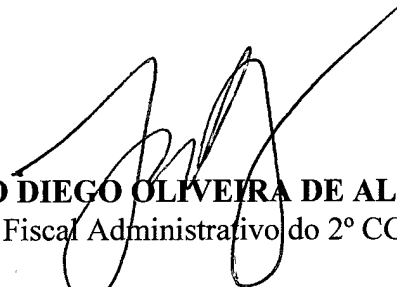
PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Aprovo

Não Aprovo

OBS:

Em 30/11/2023


ANTÔNIO DIEGO OLIVEIRA DE ALMEIDA – Maj
Fiscal Administrativo do 2º CGEO

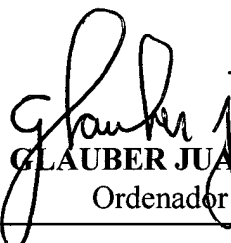
DESPACHO DO OD

Aprovo

Não Aprovo

OBS:

Em 30/11/2023


GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO – Cel
Ordenador de Despesas do 2º CGEO

12/12/23 10:35

USUARIO: DAVID RUGEL

DATA EMISSAO : 10Nov23 VALORIZACAO : 10Nov23 NUMERO : 2023NC404886

UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160056 / 00001 - 2º CGEO

OBSERVACAO

DSG. AQUISIÇÃO DE ATÉ 100 DISTINTIVOS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR, PARA ATENDER A D
SG. ND 339030.ITEM 1G PDR 23. ATD DEMANDA DA DSG. EMP. IMED.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171419	1000000000	339030		160035	K4CAIFGPRCA	2.800,00

LANCADO POR : 70715593170 - K SILVA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160035 10Nov23 11:41

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.883.166/0001-73

Razão Social: MERITO BRINDES E PREMIACOES LTDA

Endereço: AV FERNANDO FERRARI 185 SLJ 195 / FERRAZOPOLIS / SAO
BERNARDO DO CAMPO / SP / 09790-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120521153337797680

Informação obtida em 12/12/2023 10:39:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA
CNPJ: 21.883.166/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

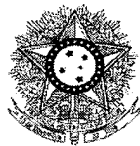
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:29 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: **2765.64D7.2B15.FECF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.883.166/0001-73
Certidão nº: 71228311/2023
Expedição: 12/12/2023, às 10:43:30
Validade: 09/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.883.166/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.883.166/0001-73 DUNS®: 936317784
Razão Social: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Tipo da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/04/2024
FGTS	Validade:	15/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/01/2024
Receita Municipal	Validade:	15/03/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/12/2023 14:12:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA**
CNPJ: **21.883.166/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 12/12/2023 10:29
Usuário: ***.961.911-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		Moeda
Código	Nome	REAL - (R\$)
160056	2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	
CNPJ	Endereço	CEP
10.172.061/0001-90	EPCT DF 001 KM 4,5 SET HAB TAQUARI - BRASILIA-DF	71559-901
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 34153855

Ano	Tipo	Número	Célula Orçamentária					
2023	NE	559	Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
			1	171419	1000000000	339030	160035	K4CAIFGPRCA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/11/2023	Ordinário	64486.002787/2023-16	0,0000	2.295,20

Favorecido		CEP
Código	Nome	09790-110
21.883.166/0001-73	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	
Endereço		
AV. FERNANDO FERRARI 185, SLJ 195FERRAZÓPOLIS		
Município	UF	Telefone
SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	11-4335-4198

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição
2023NC404886 DE 10 NOV 23 DO DCT, AQUISIÇÃO DE DISTINTIVOS DE BOLSO PARA A DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO CONFORME DIEX Nº 1160-S5/DSG, AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DE 30 NOV 23.

Local da Entrega
SETOR HABITACIONAL TAQUARI - ESTR. PARQUE CONTORNO, KM 4.5, S/N - LAGO NORTE, BRASÍLIA - DF, 71559-901 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO CNPJ: 10.172.061/0001-90

Informação Complementar
16005606000482023 - UASG Minuta: 160056

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 12/12/2023 10:29
Usuário: ***.961.911-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2.295,20

Subelemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR, TIPO DOM, MATERIAL LATÃO, APLICAÇÃO UNIFORME, TAMANHO 30 X 35 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME REGULAMENTO DO ORGÃO	1.875,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/11/2023	Inclusão	80,00000	23,4400	1.875,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR, TIPO DOM, MATERIAL LATÃO, APLICAÇÃO UNIFORME, TAMANHO 30 X 35 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME REGULAMENTO DO ORGÃO	420,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/11/2023	Inclusão	20,00000	21,0000	420,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
GLAUBER JUAREZ SASAKI ACACIO
***.707.852-**
05/12/2023 14:38:51

Responsável pela Nota de Empenho
ALEF VICTOR RODRIGUES DE BRITO
***.710.566-**
06/12/2023 10:06:04